

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	TSFUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS®
CNPJ:	19.527.871/0001-96®
Mês de Referência:	Outubro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	07/04/2014
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	MULTICARTEIRA OUTROS
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA®
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA®
Gestor de Recurso:	TERCON INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA
Agente de Cobrança:	A TREND SETTER FOMENTO MERCANTILLTDA
Auditor:	GRANT THORNTON
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,34% aa sobre PL com mínimo mensal 15.000,00
Taxa de gestão:	0,18% aa sobre PL com mínimo mensal 6.000,00
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	N° da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BR04PMCTF005	Não possui	07/04/2014	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MEZ 1	BR04PMCTF013	Não possui	28/04/2014	1	Indeterminado	N/A	Não há	105% CDI	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025	Rentabilidade Outubro/2025
	SUB	4,8173	2,6119	-	-	-	-14,152	19,8683	-1,7111
	MEZ 1	1,0087	1,1089	-	-	-	1,2227	0,3478	0

Direitos Creditórios e carteira:

Se moncedente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
	40.897.729,51	39.962.890,75	-	-	-	25.909.858,52	30.797.088,87	30.270.101,26

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025	Patrimônio Líquido Outubro/2025
	SUB	40.692.923,77	39.755.813,81	-	-	-	25.692.429,61	30.797.088,77	30.270.101,26
	MEZ 1	204.805,74	207.076,94	-	-	-	217.428,91	-	0,00

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	4,8173	2,6119	-	-	-	-14,152	19,8683	-1,7111
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	30,00%	30,00%	-	-	-	30,00%	30,00%	30,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100,00%	100,00%	-	-	-	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	63,38%	143,76%	-	-	-	207,41%	143,76%	145,52%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-73,33%	73,29%	-	-	-	156,65%	116,03%	120,97%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	-	-	-	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	-	-	-	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de Concentração nas Cedentes - A totalidade dos Direitos Creditórios será cedida pelas Cedentes. Desse modo, o risco na aplicação da Classe terá íntima relação com as operações realizadas pelas Cedentes, sendo que, quanto maior for a concentração de referidas operações, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Risco de Concentração em Ativos Financeiros – É permitido à Classe manter até 50% (cinquenta por cento) de sua carteira aplicada em Ativos Financeiros. Se os devedores ou coobrigados dos Ativos Financeiros não honrarem com seus compromissos, a Classe e o Fundo poderão sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.